



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Ofício n.º110/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento n.º096/2013, de autoria do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, referente loteamento São João, a Administração encaminha, as informações solicitadas em cópia de Memorando n.º 288/2013 – SMPUHMA, em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ramos  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Oscar Hey, 99  
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

	Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recebido em <u>10/09/13</u>	
Secretaria de Administração	



# MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## Poder Executivo

### MEMORANDO Nº.

De:

288/2013 - SMPUHMA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,  
Habitação e Meio Ambiente

Para:

Secretaria Geral de Gabinete

Data:

04 de setembro de 2013

Assunto:

**Resposta requerimento 096/2013**

- 1) Não há processo tramitando com relação ao Loteamento São João I e II. A Divisão de Habitação está trabalhando na elaboração de documentos necessários para a aprovação do loteamento pelo Município (Alvará de Licença), para posterior publicação e registro individual dos lotes, no Cartório do Registro de Imóveis. Quanto ao loteamento Jardim União, será realizado através do Programa Minha Casa Minha Vida, em trâmite na Caixa Econômica Federal, a cargo da empresa Bonora & Costa, de Londrina.
- 2) Não há situação de moradores com regime de comodato. Os trabalhos referentes ao Loteamento São João I e II foram iniciados pela Divisão de Habitação em meados de 2011. Os trabalhos referentes ao Jardim União, em novembro de 2010. A finalização dos procedimentos para publicação e registro dos lotes do Loteamento São João deverá ocorrer por volta do mês de março de 2014 e o início das obras para construção do empreendimento do Jardim União dependerá da aprovação dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, pela Caixa Econômica Federal (REDUR - Superintendência dos Campos Gerais – Ponta Grossa).
- 3) Não existe projeto de lei autorizando a transferência dos lotes para as famílias. O programa de reurbanização do Jardim União foi contemplado pela Lei nº 1823, de 04/05/2011, que autorizou a doação dos lotes ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial (Programa Minha Casa Minha Vida). Com relação ao Loteamento São João I e II, somente poderá ser realizado qualquer procedimento nesse sentido pelo Executivo, após o respectivo registro individual dos lotes no Cartório de Registro de Imóveis.

A documentação de todos esses procedimentos está à disposição do Vereador interessado, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – Divisão de Habitação.

Atenciosamente,

Fernando Gabriel de Oliveira

**Secretário Municipal de Planejamento  
Urbano, Habitação e Meio Ambiente**